



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 29 de abril de 2021 – Edição 1082

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMDI

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2021, de forma remota pelo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso, a Presidente Sra. Elaine Nascimento Raris Prado representando a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vice-Presidente Sra Edinilza Tavares Silva representando a secretaria Municipal de Saúde, Sra Rosa Maria da Cruz Rocha representando a secretaria Municipal de Educação, o Secretário Sr Roberto Bastos de Oliveira Júnior representando a secretaria Municipal de Cultura, Sra Selma Pereira dos Santos representando a secretaria Municipal Geral de Gabinete, Sra Carla Alves dos Santos representando o Centro de Convivência do idoso, Sra Denise de Jesus Coutinho dos Santos representando OAB/SP 164 Subseção de Santa Isabel, Sr Carlos Alberto Lopes, e o secretário da pasta Sr Daniel Alves de Lucena. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Elaine, que deu início cumprimentando a todos, e ressaltando que esta reunião ordinária teria duas pautas específicas a serem abordadas, sendo elas: ILPI (Instituição de longa permanência para idosos) e a realidade dos idosos no município. Dando início a Presidente Sra Elaine relata o desejo dos idosos para a retomada dos exercícios, visto que a maior parte foi vacinada. Com a palavra o Sr Carlos esclarece que é um desejo do órgão gestor, mas seguindo as normas da OMS, segundo o decreto Estadual e Municipal não é permitido nenhuma atividade coletiva com os idosos, sendo eles grupo de risco aos agravamentos da infecção pela Covid-19. Dada a palavra a Presidente Sra Elaine, aborda dois casos atuais envolvendo idosos para conhecimento do colegiado, e ressalta a necessidade do acompanhamento da rede protetiva, destaca também que teve diversas denúncias, mas que nem todas procedem. Ato contínuo o Sr Carlos aborda a importância da reestruturação do conselho, para ser mais presente juntamente aos técnicos, fazendo a busca não somente dos idosos, mas também das famílias, que devem zelar e se responsabilizar por seus idosos. Com a palavra a Vice Presidente Sra Edinilza trata a demanda dos casos, e adverte que os idosos precisam de fato ter um lugar para ficarem acolhidos até a realizarem a busca de famílias ou de algum responsável para zelar pela vida do idoso, aborda também sobre a importância dos agentes comunitários atuarem de forma mais precisa, podendo assim identificar as vulnerabilidades desses idosos no Município. Com a palavra o Sr Daniel secretário da pasta, alega que o Lar do Velhinho Profº Laura Frugoli e o Lar São Vicente de Paula disponibilizam vagas sociais para municípios que fazem repasse de subvenção, mas no momento as vagas estão completas, porém a secretaria está realizando ajustes para serem disponibilizadas mais vagas para esses casos em específico. Com a palavra o Sr Carlos diz que a ideia é ter um número de vagas específicas para idosos em vulnerabilidade, quando não localizada a família, o município se responsabilizará pelo idoso, de acordo com a elaboração do termo de fomento, que está em processo. Ato contínuo o Sr Roberto Bastos Secretário de Cultura, cumprimenta a todos, e destaca as oficinas abertas em sua secretaria, especificamente aos idosos, e se coloca à disposição do conselho para juntos levar inovação aos nossos idosos. Ato contínuo o Secretário Sr Daniel agradece a presença de todos e reforça que teremos muitas atividades a serem feitas juntamente aos idosos, após esse momento de pandemia a qual vivenciamos. Sem deliberações específicas, não havendo mais assunto a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG.50.990.929-2, secretária designada para esta reunião lavrei a presente ATA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 29 de abril de 2021 – Edição 1082

CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

Portaria do Presidente nº 1.399, de 28 de abril de 2021

(Concede férias em pecúnia ao funcionário Lindolfo Alves)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Lindolfo Alves, Auxiliar de Serviços, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 26-10-2019 a 25-10-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 28 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria do Presidente nº 1.400, de 28 de abril de 2021

(Concede férias em pecúnia à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo, Assis-tente Legislativo, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 28-12-2019 a 27-12-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 28 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo